

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-03872/2013

PORTARIA D.G. Nº 536, DE 18 DE JULHO DE 2013.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo nº 3872/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias a Sra. **MARINA LOPES FERREORA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula nº 308161586, lotada na Central de Mandados Judiciais, para auxiliar no cumprimento de diligências na Vara do Trabalho de Pedreiras, no período de 16 a 26/7/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 15 a 26/7/2013, uma vez que a mencionada servidora deslocar-se-á no dia 15/07/2013, permanecendo no município de Pedreiras durante todo o período, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/fm